



PEDRANÓPOLIS, 27 de outubro de 2021

Ata da primeira Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

No dia 27 de outubro, as 10h, aconteceu no CIT (Centro Informação ao Turista) "vereador Aparecido Faria", na Rua Arlindo Coelho, 755 - centro desta cidade, o encontro entre membros nomeados através do Decreto nº2.024, de 26 de outubro 2021, que originou o Grupo de Trabalho.

Portanto, fica nomeado os membros responsáveis para acompanhar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, lei 14.017/20. A reunião foi presidida pelo sr Adilson Luiz Piacente representante da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Turismo.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e discussão do Plano de Ação inserido na Plataforma Mais Brasil e aprovado pelo Ministério do Turismo/ Secretaria Especial de Cultura.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade que o Plano de Ação representa os Eixos da Política Cultural de Pedranópolis, expressando a realidade do município e os objetivos que se quer atingir com os recursos distribuídos.

O tema inicial da reunião, foi o instrumento que evidencie as providências a serem tomadas para aplicação da Lei Aldir Blanc, com uma escala de prioridades e prazos.

Neste contexto, foi colocado como prioridade a criação do Cadastro Municipal de Cultura, de Pedranópolis, como ponto de partida.

Foram discutidas as perguntas que seriam feitas para os artistas, para assim termos um panorama geral de artistas da cidade, também foram definidas as formas de inscrição: online, por meio de formulário disponível no site da prefeitura, e de forma presencial, na sede da Prefeitura.



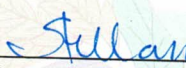
Para beneficiar diversos artistas, o Grupo de Trabalho resolveu definir uma meta geral a seguir, que abrange ações diversas como possíveis contrapartidas culturais: Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural do Município de Pedranópolis além da Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas para desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, o Grupo de Trabalho aprovou a criação do cadastro Municipal de Cultura que será inserindo no site do Município.

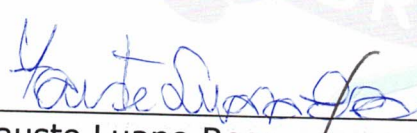


Adilson Luiz Piacente- presidente
Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Turismo.

Adalberto Junior dos Santos
Representante da Secretaria de Governo Municipal



Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos
Representante do Gabinete do Prefeito



Fausto Luano Rosa
Representante da Câmara Municipal



Edson Batista Manholer
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda